

Decreto do governador fortalece Deoesp em nova estrutura da Polícia Civil

Qui 05 novembro

Decreto do governador [Fernando Pimentel](#), publicado hoje no “Minas Gerais”, diário oficial do Estado, altera a estrutura organizacional da [Polícia Civil de Minas Gerais \(PCMG\)](#). O principal ponto da reestruturação é o que eleva o tradicional Deoesp novamente à condição de departamento. Até então na categoria de divisão especializada de Operações Especiais, a unidade passa a ser, a partir de agora, Departamento Estadual de Operações Especiais, mantendo a sigla e ganhando maior autonomia interna na instituição.

“Nosso objetivo é potencializar o enfrentamento qualificado e a contenção de determinadas modalidades criminosas que causam enormes prejuízos para a sociedade mineira”, afirma o chefe da Polícia Civil, delegado Wanderson Gomes da Silva. Ele acrescenta que a inserção do Deoesp no grupo de departamentos especializados da PCMG é o primeiro passo para que a unidade seja fortalecida na tarefa de investigar e promover operações contra grupos organizados e mais violentos.

O decreto cria também o Departamento Estadual de Investigação de Fraudes, substituindo o Departamento de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio (DICCP). O novo departamento vai investigar, além das grandes fraudes, os crimes cibernéticos, contra a ordem tributária e contra o meio ambiente.

As demais atribuições investigativas do extinto DICCP serão divididas com o Deoesp por meio de resolução da Chefia da Polícia a ser publicada nos próximos dias. “Os próximos passos da reestruturação irão assegurar uniformidade na denominação de unidades da PCMG, além de permitir adoção de medidas administrativas de aprimoramento da gestão operacional”, explica Wanderson Gomes.

Ainda de acordo com o ato do governador, o atual Departamento de Investigação Antidrogas passa a ser denominado Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico (Denarc), que vai fortalecer mecanismos de combate à narcotráfica.

Inalterados

Permanece inalterado o Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (DIHPP), onde estão as divisões de Homicídios e de Localização de Pessoas Desaparecidas.

Com exceção da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, que vai para o Departamento de Fraudes, também permanece inalterada a estrutura do Departamento de Investigação, Orientação e de Proteção à Família (DIOPF), que abriga as divisões de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Portador Deficiência; e a de Proteção à Criança e ao Adolescente, responsável pela delegacia da PCMG no Centro Integrado de Apoio ao Adolescente (CIA-BH).